CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o **Data** 05.08.91

Projeto de LEI Nº 21/91

Autor PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Assunto CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO.

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em ...../...../..... ..... Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por unanimidade votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia 05/08/91

.....
Presidente

Aprovado por ..... a ..... votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia ...../...../.....

.....
Presidente

Autógrafo N.o

Lei n.o **de** ...../...../.....

Observações:

Arquivado em ...../...../.....

.....
Diretor da Secretaria

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

OF. n.o 559/91. Pompéia, 05 de agosto de 1991.

REF. G.P.

P.L. 21/91

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei dispondo sobre reajuste salarial aos servidores e funcionários municipais do Poder Executivo, a partir de 1º de julho de 1991, a fim de ser submetido à douta apreciação do nobre Plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

O índice proposto é de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos e salários recebidos no mês de junho, o que acreditamos recuperará de certa forma o poder aquisitivo de nossos trabalhadores, passando o piso salarial da Prefeitura a ser de Cr$ 42.076,00.

Estamos propondo ainda, com o presente projeto, alterações que visam corrigir distorções havidas no Quadro Geral de Pessoal, no sentido de adequar a referência dentro da realidade do cargo, assim como modificações no número de vagas visando adequar as necessidades da Administração, sem com isso criar gravames na estrutura administrativa.

Nestas condições, solicitamos seja a presente propositura apreciada e votada em regime de urgência de acordo com a Lei Orgânica do Município de Pompéia, pelo nobre Plenário dessa Egrégia de Leis.

Aproveitamos da oportunidade para externar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

MILTON PEREIRA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
DOC Nº 14.489
05/08/91
Diretor de Secretaria

Ao Senhor

Prof. Norivaldo Poite Cassaro

DD. Presidente da Câmara Municipal de

POMPÉIA - SP

PROJETO DE LEI Nº

Concede reajuste salarial aos servidores e funcionários municipais do Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Pompéia decreta:-

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 1º de julho de 1991, aos servidores e funcionários do Poder Executivo, um reajuste salarial na ordem de 40% (quarenta por cento) sobre os salários e vencimentos recebidos no mês de junho de 1991.

Parágrafo Único - O índice concedido neste artigo é extensivo aos inativos e pensionistas do Poder Executivo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 05 de agosto de 1991.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FOLHA Nº 01

P.M.P. - QUADRO GERAL = ANEXO I

A - PARTE FIXA

A.1 - QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.1 - *CATEGORIA OPERACIONAL*

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
002	AGENTE POSTAL DE VILA	03
040	ATENDENTE	02
035	AUXILIAR DE MERENDEIRA	01
010	AUXILIAR DE MERENDEIRA I	04
005	AUXILIAR DE PADEIRO	01
025	BABÁ (PAJEM)	01
002	BORRACHEIRO	04
030	CALCETEIRO	03
008	CARPINTEIRO	03
016	COBRADOR DE ÔNIBUS	01
004	COPEIRO	02
002	ELETRICISTA	08
002	ELETRICISTA DE AUTOS	06
004	ENCARREGADO DA PORTARIA MUNICIPAL	02
010	ENCARREGADO DE TURMA	07
002	ENCARREGADO DO PÁTIO MUNICIPAL	05
001	ENCARREGADO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	13
002	ESTOQUISTA	02
002	FERRAMENTEIRO	13
004	FRENTISTA	03
200	GARI	01
005	HORTICULTOR	03
001	INSPETOR DE VIGILÂNCIA	04
040	JARDINEIRO	02
010	JARDINEIRO I	03
003	JARDINEIRO CHEFE	07
003	LAVADOR E LUBRIFICADOR DE AUTOS	05
003	MARCENEIRO	09
035	MERENDEIRA	03
014	MERENDEIRA I	05
006	MERENDEIRA II	07
004	MESTRE DE OBRAS	13
020	MONITOR DE PRÉ-ESCOLA	03
050	MOTORISTA	05
030	MOTORISTA I	06
008	MOTORISTA II	07
020	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	07

SETOR DE PESSOAL

FOLHA Nº 02

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A - PARTE FIXA

A.1 - QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.1 - *CATEGORIA OPERACIONAL (CONTINUAÇÃO)*

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
001	PADEIRO	07
015	PEDREIRO	07
001	PEDREIRO I	08
008	PINTOR	03
015	PORTEIRO	01
100	SERVENTE	01
016	SERVENTE I	02
004	TELEFONISTA	05
1100	TRABALHADOR BRAÇAL	01
030	TRATORISTA	03
100	VARREDEIRA	01
030	VIGIA	01
050	VIGILANTE	01
060	ZELADOR	04
010	ZELADOR I	05
010	ZELADOR DO BOSQUE MUNICIPAL	09
002	ZELADOR DO CEMITÉRIO	09
005	ZELADOR DO CENTRO DE LAZER	09
002	ZELADOR DO MATADOURO MUNICIPAL	09
004	ZELADOR DO PAÇO MUNICIPAL	09

SEÇÃO DE PESSOAL

FOLHA Nº 03

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A - PARTE FIXA

A.1 - QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.2 - *CATEGORIA ADMINISTRATIVA*

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
006	AGENTE CADASTRADOR	03
002	AGENTE DA DÍVIDA ATIVA	03
002	AGENTE DA RECEITA	03
003	AGENTE FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	10
016	AGENTE FISCAL DE POSTURA	10
010	AGENTE FISCAL DE RENDA	10
010	AGENTE FISCAL DE RUA	10
003	AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO	10
002	ALMOXARIFE	12
002	ANALISTA DE SISTEMAS	17
020	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13
010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	14
005	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	07
020	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	05
015	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS I	07
001	COORDENADOR DA SEÇÃO DE PESSOAL	17
025	ESCRITURÁRIO	09
006	ESCRITURÁRIO I	10
004	ESCRITURÁRIO II	12
001 2	LANÇADOR	16
010	RECEPCIONISTA	02
010	SECRETÁRIO	16
015	SECRETÁRIO DE ESCOLA	09
020	SUPERVISOR	02
005	SUPERVISOR I	04
001	TESOUREIRO	16

SECÇÃO DE PESSOAL

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A - PARTE FIXA

A.1 - QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.3 - *CATEGORIA TÉCNICA*

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
002	ADVOGADO	17
013	AGENTE DE SANEAMENTO	06
035	AGENTE DE SAÚDE	06
002	ARQUIVISTA	12
020	ASSISTENTE TÉCNICO	08
010	ASSISTENTE TÉCNICO I	10
001	ASSISTENTE SOCIAL	14
002	ASSISTENTE SOCIAL I	16
002	ASSISTENTE SOCIAL II	17
002	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	04
002	AUXILIAR JURÍDICO	10 14
003	BIBLIOTECÁRIO	14
002	CONTADOR	17
010	DENTISTA (4H)	10
010	DENTISTA (8H)	17
004	DESENHISTA COPISTA	10
002	DESENHISTA PROJETISTA EM ARQUITETURA E TOPOGRAFIA	12
015	DIGITADOR DE MICRO-COMPUTADOR	09
010	ENFERMEIRO PADRÃO	14
010	ENFERMEIRO EM SAÚDE PÚBLICA	12
001	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	14
001	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	14
001	ENGENHEIRO ARQUITETO	17
001	ENGENHEIRO CIVIL	14
002	FARMACEUTICO	14
003	FISIOTERAPEUTA	14
003	FONOAUDIÓLOGO	14
005	MECÂNICO DE AUTOS	12
002	MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS	12
002	MECÂNICO GERAL	12
012	MÉDICO (4H)	12
010	MÉDICO (8H)	17
002	NUTRICIONISTA	17
015	OPERADOR DE MICRO-COMPUTADOR	14
004	OPERADOR DE PISCINA	09
003	OPERADOR DE VACA MECÂNICA	07

SEÇÃO DE PESSOAL

FOLHA Nº 05

P.M.P. - QUADRO GERAL = ANEXO I

A - PARTE FIXA

A.1 - QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.3 - *CATEGORIA TÉCNICA (CONTINUAÇÃO)*

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
015	PROFESSOR DE ARTES	05
003	PSICÓLOGO	07
001	TOPÓGRAFO	13

SEÇÃO DE PESSOAL

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

FOLHA Nº 06

P.M.P. - QUADRO GERAL = ANEXO I

A - PARTE FIXA

A.2 - QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.1 - *CATEGORIA OPERACIONAL*

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
010	AUXILIAR DE SERVIÇOS	03
002	MOTORISTA DE GABINETE	07

SECÇÃO DE PESSOAL

FOLHA Nº 07

P.M.P. - QUADRO GERAL = ANEXO I

A - PARTE FIXA

A.2 - QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.2 - *CATEGORIA ADMINISTRATIVA*

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
003	ADMINISTRADOR DE CENTRO ESPORTIVO	09
001	ASSESSOR DE IMPRENSA	13
001	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	17
001	ASSESSOR JURÍDICO	17
001	ASSISTENTE JURÍDICO	15
001	AUXILIAR DO DIRETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO	11
001	CHEFE DE GABINETE	13
001	COMPRADOR	17
001	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	17
001	DIRETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO	15
001	DIRETOR DE FINANÇAS	17
001	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	17
001	DIRETOR DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	15
001	ENCARREGADO DA TESOURARIA	16
002	ESCRITURÁRIO	09

SEÇÃO DE PESSOAL

FOLHA Nº 08

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A - PARTE FIXA

A.2 - QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.3 - *CATEGORIA GERENCIAL*

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
001	COORDENADOR DA COZINHA PILOTO	14
001	COORDENADOR DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - E.M.E.I.	14
001	COORDENADOR DE SAÚDE	14
002	COORDENADOR DE SEÇÃO	14
003	COORDENADOR DE SETOR	14
001	COORDENADOR DO TRANSPORTE DE ALUNOS	14
002	DIRETOR ASSISTENTE	14
001	DIRETOR DE OBRAS	17
001	DIRETOR DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	17
001	DIRETOR PLENO	17
001	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO	14
001	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE MATERIAL E COMPRAS	14
001	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	13
003	ENCARREGADO DE CRECHE	13
002	ENCARREGADO DE SEÇÃO	13
003	ENCARREGADO DE SETOR	13
002	ENCARREGADO DE SUB-PREFEITURA	13
001	ENCARREGADO DO SETOR URBANO	13
001	SUPERVISOR DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	07
001	SUPERVISOR DOS SERVIÇOS URBANOS	07

SEÇÃO DE PESSOAL

FOLHA Nº 69

P.M.P. - QUADRO GERAL = ANEXO I

A - PARTE FIXA

A.2 - QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.4 - *CATEGORIA TÉCNICA*

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
002	AGENTE DE SANEAMENTO	05
001	ASSISTENTE SOCIAL	14
001	ASSISTENTE SOCIAL I	16
001	ASSISTENTE SOCIAL II	17
005	AUXILIAR DE TÉCNICO DESPORTIVO	07
002	DENTISTA (4H)	09
002	DENTISTA (8H)	17
001	ENCARREGADO DO SISTEMA DE TV	06
001	INSTRUTOR DE MÚSICA	06
002	MÉDICO (4H)	11
001	MÉDICO (8H)	17
045	PROFESSOR I	07
001	PSICÓLOGO	07
005	TÉCNICO DESPORTIVO	11

SECÇÃO DE PESSOAL

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

FOLHA NO 18

P.M.P. - QUADRO GERAL = ANEXO I

B - PARTE SUPLEMENTAR

B.1 - QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

B.1.1 - *CATEGORIA ADMINISTRATIVA*

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
001	DIRETOR DE SECRETARIA	17

SECÇÃO DE PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

POMPÉIA-SP, EM 05 DE AGOSTO DE 1.991.

MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Processo n.º _____ Parecer n.º _____

Projeto de LEI Nº 21/91

Assunto: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO.

O presente Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal não contraria nenhum dispositivo legal.

O Plenário decidirá.

Sala das Comissões,
Pompéia, 05 de agosto de 1991.